

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
PORTARIA Nº 986
DE 31 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre concessão de Licença sem Vencimento e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o disposto no art. 161 da Lei Complementar nº 825/2009 c/c art. 43 da Lei Complementar nº 1064/2021;

RESOLVE:

*Art. 1º - Conceder Licença sem Vencimentos ao Servidor Público Municipal **BRUNO ANDRADE SANTOS**, ocupante do cargo de Oficineiro de Artesanato, Matrícula nº 2721, portador do CPF nº 054.919.335-97 e RG nº 265.368-62 SSP/SE.*

Art. 2º - A Licença sem Vencimentos compreende o período de gozo de 01 de agosto de 2023 à 01 de agosto de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 31 DE JULHO DE 2023.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ingrid Alícia Lima Fonseca
INGRID ALÍCIA LIMA FONSECA
Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 110/2022